PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 84/14

Considerando que, um dos papéis da Prefeitura é manter a cidade limpa, proporcionando melhorias para a vida dos seus habitantes;

considerando que já existem neste Município alguns pontos para descarte de entulho e resíduo de construções residenciais, porém com capacidade limitada;

considerando que o desempenho dessa atividade, além de ser desconhecida por grande parte dos habitantes desta Capital, não atende as regiões da periferia, a exemplo do Subúrbio Ferroviário, Cajazeiras, Águas Claras e Valéria, entre outros;

considerando que a população, principalmente a mais carente, termina descartando esse material no lixo comum, o que acaba prejudicando a coleta de lixo urbana, ou, muitas vezes, descarta esse material em vias públicas prejudicando a cidade de diversas maneiras;

considerando ainda que, por ser um importante serviço para os bairros mais carentes da cidade, onde a população não dispõe de recursos financeiros para contratar empresas habilitadas para a coleta desse material, nada mais justo do que um estímulo para que a população existente no Município de Salvador opte pelo descarte no local certo.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade para que sejam criados pontos de descarte de entulho e resíduo de construções residenciais em todos os bairros do município de Salvador, bem como, o aumento de sua capacidade diária, a divulgação do serviço prestado e uma maior fiscalização para que possamos manter a cidade limpa.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.

TIAGO CORREIA